



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
213



Data e Hora da Emissão	09/06/2020 10:23:05	Competência	9/6/2020	Código de Verificação	XWUTOFATQ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome		CONSTRUTORA AVELAR LTDA - ME			
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	07.173.353/0001-32	Inscrição Municipal	64432017	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e CEP		RUA JOAQUIM JOSE ,1120 - FONTE GRANDE 3A SECAO CEP: 32013-390			
	Complemento	1.ANDAR SALA 05	Telefone	3398-2753	e-mail	construtoraavelar@yahoo.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome		CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SAO LUIZ			
CNPJ/CPF	23.891.086/0001-95	Inscrição Municipal	72081905	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP		AVENI AV. IMBIRUCU ,0 - PETROLANDIA CEP: 32073-000			
Complemento		Telefone	(31)3395-9984	e-mail	UMEI.INDUSTRIALSAOLUIZ@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

Discriminação do Serviço

\* REFORMA PARCIAL DAS REDES ELÉTRICA E HIDRÁULICA/ CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO (PARCELA FINAL);

**RECEBEMOS**  
Contagem, 09 de JUNHO de 2020  
*Trácul*

Certificamos que o  
 Material  Serviço  
Este documento foi recebido contendo  
a contendo  
*Ludmila* 20276-9  
Assinatura Matrícula  
*Mesiva* 1243027  
Assinatura Código do Serviço / Atividade Matrícula

**PAGUE-SE**  
09/06/2020  
TC Nº 098/2019  
FINALIDADE **OBRA**  
*Euro Paul Amorim*  
Assinatura do Ordenador de Despesas

7.05 / 412040002 - reformas em apartamentos. casas. conjuntos habitacionais. prédios. edifícios. edificações. condomíni

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	1254268	Código ART	1254268
----------------	---------	------------	---------

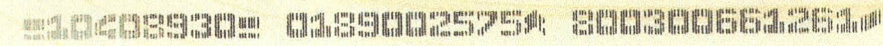
Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	6.191,47	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	6.191,47
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	6.191,47
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,23
(-) ISSQN Retido	199,98	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	5.991,49	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	199,98
		2-Não		

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
  - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
  - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0893	5	03006612-6	6	AAA	900257	0	-x 5.993,49 -x -
Pague por este cheque a quantia de <u>cinco mil novecentos e noventa e seis</u> <u>reais e quarenta e nove centavos</u> e centavos acima a <u>Construtora Avelar Ltda</u> ou à sua ordem em <u>Contagem, 09</u> de <u>Junho</u> de <u>2020</u> <u>Luciano Avelar</u> <b>CAIXA ESCOLA CEMEI INDUSTRIAL</b> CNPJ 23.891.086/0001-95 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									
<b>CAIXA</b> CONTAGEM AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205 CONTAGEM-MG CONFEÇÃO: 10/2019									
900257 018 104 0893 5 03006612-6 6 AAA 900257 0									



**CAIXA**

Cad. Ag: \_\_\_\_\_

Nº da Conta do Depositante: \_\_\_\_\_

NF 213

09/06/2020

R\$ 5.993,49

CONSTRUTORA AVELAR LTDA

JJ 089300330373-0



CNPJ: 07.173.353/0001-32  
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA AVELAR LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUCIANO DIMAS DE AVELAR  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JAIR AUGUSTO SEVERINO VIMIEIRO  
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/12/2019 às 13:35 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA AVELAR LTDA  
CNPJ: 07.173.353/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

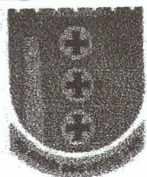
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:52:41 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **2E1A.999D.A95A.5A56**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CONSTRUTORA AVELAR LTDA

**CPF/CNPJ nº:** 07.173.353/0001-32

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 37767  
Data de emissão .....: 08/05/2020  
Data de validade .....: 06/08/2020  
Controle de autenticidade : 893085714893085

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.173.353/0001-32

**Razão Social:** CONSTRUTORA AVELAR LTDA ME

**Endereço:** R JOAQUIM JOSE 1120 AN 1 SL 05 / FONTE GRANDE / CONTAGEM / MG /  
32013-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020

**Certificação Número:** 2020031403554087883742

Informação obtida em 15/04/2020 13:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.173.353/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AVELAR LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM JOSE	NÚMERO 1.120	COMPLEMENTO 1 ANDAR SALA 05
------------------------------	-----------------	--------------------------------

CEP 32.010-000	BAIRRO/DISTRITO FONTE GRANDE 3A SECA	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 17:31:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA AVELAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.173.353/0001-32

Certidão nº: 1285076/2020

Expedição: 14/01/2020, às 17:35:51

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA AVELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.173.353/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

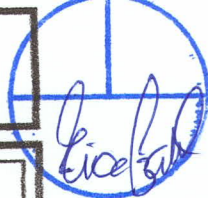
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/05/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA AVELAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186338785-00-53

CNPJ/CPF: 07.173.353/0001-32

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM JOSE

NÚMERO: 1120

COMPLEMENTO: AN 1,SL 5,SL SL SL SL

BAIRRO: FONTE GRANDE/CENTRO

CEP: 32013390

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000397543915



**PREFEITURA DE  
CONTAGEM**

Cidade para trabalhar e viver

Secretaria de Educação de Contagem  
UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
Av. Imbiruçu, s/n Petrolândia  
Telefone: 33959984

Unidade Municipal de Educação Infantil  
UMEI

Industrial São Luiz  
Lei de Criação: 4736 de 15/06/2015  
Av. Imbiruçu, s/nº - Bairro Industrial São Luiz  
Contagem - Minas Gerais  
Tel.: (31) 3395-9984

Contagem, 05 de Junho de 2020.

**Ofício nº 09/2020**

**Assunto: obras Pro Escola**

**Prezada Senhor,**

Venho por meio deste informar que alguns itens referentes à obra do Pró Escola não foram realizados, sendo substituídos por outros de maior necessidade da escola. Segue em anexo listas com as especificações.

Atenciosamente,

Érica Izabel Lopes Dumont

Matrícula: 1390534

Diretora - UMEI Industrial São Luiz

*Érica Izabel Amaral Lopes Dumont*

Diretora

Matrícula: 01390534

Ao Sr. Silvinei Braga – Engenharia



Secretaria de Educação de Contagem  
UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
Av. Imbiruçu, s/n Petrolândia  
Telefone: 33959984

Unidade Municipal de Educação Infantil  
UMEI  
Industrial São Luiz  
Lei de Criação: 4736 de 15/06/2015  
Av. Imbiruçu, s/nº - Bairro Industrial São Luiz  
Contagem - Minas Gerais  
Tel.: (31) 3395-9984

*Erica Izabel Dumont*

Contagem, 05 de JUNHO de 2020.

**Ofício nº 008/2020**

**Prezada Senhor,**

Venho através desse solicitar um termo aditivo no valor de R\$ 10.887,68 referente ao excedente da verba do Pró-escola , sendo que o mesmo já se encontra depositado em conta, para execução de demais obras que se fazem necessárias mediante necessidade apresentada após o início das obras iniciais .

Atenciosamente,

*Erica Izabel Dumont*

Érica Izabel Lopes Dumont

Matrícula: 1390534

Diretora - UMEI Industrial São Luiz

*Erica Izabel Amaral Lopes Dumont*  
Diretora  
Matrícula: 01390534

À Senhor EMERSON  
Setor financeiro da SEDUC

**OBRAS QUE FORAM REALIZADAS EM SUBSTITUIÇÃO**

**CONSTRUTORA AVELAR LTDA**

CNPJ - 07.173.353/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18633878500-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64432/01-7

Rua Joaquim José 1120 sala 05, Fonte Grande, Contagem/MG

Cel. 9 8572-2753 (Luciano) - 9 93273040 (Rafael) - E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D

CONTAGEM, 09 DE JUNHO 2020

UNIDADE ESCOLAR: UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ

OBJETOS: REFORMA PARCIAL DAS REDES ELÉTRICA E HIDRÁULICA/CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 06/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	BDI = 31,48%	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.			
01	CAÇAMBA	VG	165,64						1,00		R\$160,49	
14	REVESTIMENTOS	M2	56,56						21		R\$1.187,76	
14.17.09	10X10 CM LINHA ARQUITETURAL BEGE/BRANCO ELIANE/EQUIVALENTE											
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA	M	47,90						6,00		R\$287,39	
ED-50401	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM											
	TOTAL TODOS ITENS S/BDI										R\$1.635,64	
	TOTAL TODOS ITENS C/BDI										R\$2.150,54	
	VALIDADE DO ORÇAMENTO 90 DIAS											

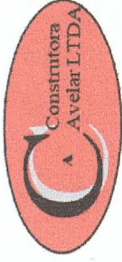
(Dois)



OBRAS SUBSTITUIDAS

**CONSTRUTORA AVELAR LTDA**

CNPJ - 07.173.353/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18633878500-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 644321/01-7  
 Rua Joaquim José 1120 sala 05, Fonte Grande, Contagem/MG  
 Cel. 9 8572-2753 (Luciano) - 9 93273040 (Rafael) - E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D  
 CONTAGEM, 25 DE MAIO 2020



UNIDADE ESCOLAR: UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ

OBJETOS: REFORMA PARCIAL DAS REDES ELÉTRICA E HIDRÁULICA/CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 06/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALT.U.	AUX.	QTD.	
										BDI = 31,48%
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM									
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	150,77	1,00	3,00	2,70	8,10	8,10	8,10	R\$1.221,27
	TOTAL									R\$1.221,27
13	SERRALHERIA									
ED-49944	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM	UN	61,73						2,00	R\$123,45
	Greilha para as aberturas dos encontros das canaletas, na saída de drenagem			2,00			2,00			R\$123,45
	TOTAL									
19	DRENAGEM									
19.70.05	D= 200MM	M	52,80							
	Tubos para coleta das canaletas e saída para a rua - Executar inclinação min i=2%			2,00	1,00		2,00			R\$106,59
	TOTAL									R\$106,59
	REFORMA ELÉTRICA									
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
ED-49273	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 30A	U	30,89						3,00	R\$92,67
	Circuitos de 3 chuveiros									
ED-49274	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 32A	U	30,89						3	R\$92,67
	Circuitos de 3 chuveiros									
	TOTAL									R\$185,33
	TOTAL TODOS ITENS S/BDI									R\$1.635,64
	TOTAL TODOS ITENS C/BDI									R\$2.150,54
	VALIDADE DO ORÇAMENTO 90 DIAS									

(Dois)

